



LEI Nº 1663 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A **DOAÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA/HILUX CD4X4, PLACA NPH 3607**, COM INSCRIÇÃO NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL SOB N. 00242 AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo do Município de São José dos Quatro Marcos - MT a doar o veículo **TOYOTA/HILUX CD4X4, placa NPH 3607, ano de fabricação 2009 e ano de modelo 2010, cor branca, chassi 8AJFR22G1A4539886**, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob o n. 00242, considerando como avaliação o valor atual registrado no Inventário do Patrimônio, ao Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da transferência do veículo, impostos e sua manutenção, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de Setembro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal